



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Requer urgência para a apreciação
do Projeto de Lei nº 370/03.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 370/03, do Dep. Osvaldo Biolchi, que “altera a Lei nº10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em